

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007



ATA da 20ª Reunião
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE
Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130.

DATA: 16/03/2017

HORÁRIO: 13:30h

MEMBROS DA CAF

Titulares	Instituição/Unidade
Walter Manfredi	Secretaria de Estado da Saúde
Gilberto de Assis Ramos	Secretaria de Estado do Planejamento
Antonio Jacob Backes	Servidores do HEMOSC
Cyro Veiga Soncini	Conselho Estadual de Saúde
Miriam Gomes Vieira de Andrade	Representante do Executor do Contrato de Gestão- FAHECE
Suplentes	Instituição/Unidade
Mário José Bastos Júnior	Secretaria de Estado da Saúde
Josiane Laura Bonato	Secretaria de Estado do Planejamento
Mônica Meller	Servidores do HEMOSC
Jorge dos Passos Corrêa Cobra	Conselho Estadual de Saúde
Cleusa T. Suiter de Aquino	Representante do Executor do Contrato de Gestão- FAHECE

1 Aos dezesseis dias de março de dois mil e dezessete, às 13:30, foi realizada, na sala do Conselho
2 Estadual de Saúde, a 20ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO,
3 do Contrato de Gestão 001/2007, firmado com a Organização Social (OS) Fundação de Apoio ao
4 HEMOSC e ao CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Hematologia e
5 Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), com a presença dos membros abaixo assinados. O Sr.
6 Walter Manfredi, Presidente da CAF, saudou a todos os presentes e apresentou a Pauta, como
7 segue: ITEM I – Prestação de Contas – Exercício de 2015; ITEM II - Regulamento de Contratação
8 de Pessoal e ITEM III - Informes. Em seguida, passou a palavra para a servidora Tatiana da
9 Gerência de Contabilidade da SES - GECOT, para a apresentação do ITEM I - Prestação de Contas
10 – Exercício de 2015. Quanto à Prestação de Contas referente ao exercício de 2015, Sra Tatiana,
11 apresentou o Parecer nº 10/2017, com as seguintes pontuações, técnica e financeiras: A)
12 Antecipação de pagamento de despesas de capital com recursos de custeio no valor de R\$
13 137.943,86. CONSIDERAÇÕES GECOT: As despesas de capital devem respeitar o recurso
14 específico repassado na categoria econômica 4, conforme Decreto nº 1.323/12, Anexo Único,
15 Classificação da Despesa Pública. Dessa forma, estes valores foram repassados em 24/02/2016
16 para a conta bancária de custeio do HEMOSC (Agência 3.174-7, C.C. 15.727-9, Banco do Brasil)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007



17 e foram transferidos para a conta bancária específica de capital do HEMOSC (Agência 3.174-7,
18 C.C. 28.209-X, Banco do Brasil), cuja abertura fora autorizada na Reunião da CAF, em
19 21/03/2015. Antes do recebimento do repasse de capital, o HEMOSC realizou investimentos no
20 montante de R\$ 121.684,94 com os recursos destinados ao custeio do contrato de gestão. Após o
21 recebimento do repasse, estes valores foram devolvidos a conta de custeio. B) Pagamento de
22 despesas com plano de saúde da AGEMED SAÚDE S.A. dos colaboradores do HEMOSC em
23 regime de coparticipação no valor de **R\$ 962.593,56. CONSIDERAÇÕES GECOT:** O CG
24 001/2007 não prevê especificamente este benefício, de forma que se entende necessária avaliar a
25 regularidade do benefício e a possibilidade de inserção do plano de saúde de forma específica no
26 Regulamento de Plano de Cargos e Salários aprovado pela CAF. C) Pagamento de despesas com
27 seguro de vida de colaboradores do HEMOSC, credor MAPFRE VERA CRUZ VIDA E
28 PREVIDÊNCIA S/A, no valor de **R\$ 35.119,72. CONSIDERAÇÕES GECOT:** O CG 001/2007
29 não prevê especificamente este benefício, de forma que se entende necessária avaliar a
30 regularidade do benefício e a possibilidade de inserção do plano de saúde de forma específica no
31 Regulamento de Plano de Cargos e Salários aprovado pela CAF. D) Pagamento de despesas com
32 estacionamento para fins diversos no valor de **R\$ 93,055,25. CONSIDERAÇÕES GECOT:** As
33 despesas com estacionamento de funcionários, no valor de R\$ 22.386,00, não possuem previsão
34 contratual e são entendidas como valores não elegíveis ao contrato de gestão de forma que
35 entendemos necessário seu ressarcimento a SES. Diante ao exposto no Parecer nº 10/2017, a CAF
36 aprova por maioria a Prestação de Contas apresentada, com voto contrário do Sr Gilberto no Item
37 C. Entretanto, fica deliberado pela CAF o ressarcimento da despesa com estacionamento para
38 funcionários apresentada no Item D, no valor de R\$ 22.386,00. Na sequência, Tatiana, apresentou
39 os 3% das despesas administrativas referente ao exercício de 2015, através do Parecer 102/2016,
40 com as seguintes pontuações, técnica e financeiras: A) Reembolso à matriz da Organização Social
41 no montante de R\$3.777.846,71 para despesas operacionais. CONCLUSÃO GECOT: No exercício
42 as transferências assim como as prestações das Despesas Operacionais, conforme acordado serão
43 apresentadas de forma distinta entre os CG's, e valores transferidos acima do limite deverão ser
44 ressarcidos aos cofres públicos. B) Como visto, as transferências de recursos para cobertura das
45 despesas operacionais totalizaram R\$ 3.777.846,71, no entanto a Executora manteve o Anexo II –
46 Demonstrativo de Receita e Despesa no total de R\$ 3.960.306,66, apesar desta equipe ter reiterado
47 a correção. CONCLUSÃO GECOT: A improbidade não resultou em agravo, no entanto alertamos
48 a Executora quanto a necessidade de exatidão das informações. C) Classificamos as despesas em
49 grupos para melhor visualização e foram organizadas pela representatividade dos gastos:
50 1_ Alimentação colaboradores/Doadores – R\$ 2.601,71; 2_ Transporte/Veículo/Taxi – R\$ 4.069,76;
51 3_ Material de Consumo – R\$ 6.103,26; 4_ Publicidade/Propaganda/Comunicação/Periódicos – R\$
52 13.857,56; 5_ Material de Expediente – R\$ 21.745,56; 6_ Internet/Telefonia – R\$ 28.809,15;
53 7_ Administrativo (Banco/Cartório/Correio/Seguro/Copa) – R\$ 82.122,37; 8_ Água/Esgoto/Energia
54 Elétrica – R\$98.375,46; 9_ Manutenção (conservação/instalação/limpeza) – R\$ 98.960,61; 10_
55 Informática (Sistemas/Suporte/Manutenção/Direito de uso) – R\$133.046,70;
56 11_ Tributos/taxas/Contribuições – R\$237.389,43;
57 12_ Assessoria/Consultoria(Jurídico,Contábil,Auditoria,RH). As despesas com pessoal representam
58 72,41% do valor reembolsado e dentro deste grupo encontram-se os gastos com folha, férias,
59 rescisão, encargos, seguro, vale transporte e alimentação, plano de saúde e odontológico.
60 CONCLUSÃO GECOT: Ante ao exposto, propomos à Comissão a análise das despesas com plano
61 de saúde e odontológico. Considerando que as OS's vem praticando estas despesas com diferentes
62 formas de contratação, pagamentos e vantagens, entendemos necessária a avaliação do assunto
63 pela CAF determinando então sua realização em harmonia entre as Organizações Sociais e em
64 conformidade com os Contratos de Gestão. Diante ao exposto no Parecer nº 102/2016, a CAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007



65 aprova os 3% das despesas administrativas apresentadas. ITEM II - Regulamento de Contratação
66 de Pessoal - Sr Mário Bastos, da Gerência de Supervisão das Organizações Sociais, lembrou os
67 presentes que em 2016 recebeu da FAHECE a Instrução Normativa nº04/2016 que revoga a
68 nº07/2013 que dispõe sobre a contratação de pessoal. Informou que é procedimento padrão da
69 gerencia encaminhar para Diretoria de Gestão de Pessoas- DIGP da SES, e posteriormente
70 encaminhar para Consultoria Jurídica- COJUR para que ambas emitam seus pareceres. Nesse
71 sentido, a GESOS encaminhou o processo para DIGP, e este sugeriu algumas alterações na
72 Instrução Normativa. Foi devolvido o processo a FAHECE para análise das sugestões, o processo
73 já retornou a SES com a Instrução Normativa 09/2016 revogando a 04/2016, portanto foi
74 encaminhado novamente ao DIGP para manifestação. Sendo assim não foi possível submeter a
75 CAF para a apreciação e aprovação. No ITEM III – Informes – Sr Mário Bastos informou que
76 atendendo o Decreto nº4.272 de 2006, foi encaminhado o relatório do 1º trimestre de 2016
77 aprovado pela CAF para Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado da Saúde e
78 Assembléia Legislativa, através de ofício circular 26.2016. Comunicou que recebeu do FAHECE
79 conforme solicitado pela Gesos, a relação dos bens móveis existente no hospital, e que foi
80 encaminhado para GEPAT- Gerência de Patrimônio da SES, através da CI 75.2017, para as
81 providências necessárias. Informou que a FAHECE, através do Ofício 144/2016, encaminhou a
82 Gesos, a relação dos convênios e termos de parcerias com finalidade de prestação de serviços pelo
83 Hemosc. Após as discussões, o Presidente da Comissão, Sr. Walter Manfroi, agradeceu a presença
84 de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos
85 membros da CAF, presentes na reunião.

86
87 Walter Manfroi

88 Gilberto de Assis Ramos

89 Miriam Gomes Vieira de Andrade

90 Antonio Jacob Backes

91 Jorge dos Passos Corrêa Cobra

92 **Florianópolis, 16 de março de 2017.**

93